

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7373, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 002/2023, do Município da Estância Turística de Ilha Solteira e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, para o provimento dos cargos de operador de máquinas, motorista, tratorista, pedagogo e professor.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, mediante convocação por Edital no site oficial da Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial Municipal.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido, os documentos exigidos no item 11 do Edital de Abertura.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público ora homologado, será de 02 (dois) anos, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 26 de maio de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra. Rodolfo César B. Martins Secretário Municipal de Governo

